

Atividades de estágio relacionadas à Educação Especial em um curso de Licenciatura em Química: Desafios e Perspectivas

Carolina Godinho Retondo (PG) e Glaucia Maria da Silva (PQ)* glauciams@ffclrp.usp.br

Departamento de Química, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - Universidade de São Paulo.
Av. Bandeirantes, 3900 – Monte Alegre CEP: 14040-9001 Ribeirão Preto – SP.

Palavras Chave: Educação especial, currículo, licenciatura em química

Introdução

Há mais de uma década, o Ministério da Educação, por meio da lei 9394¹, instituiu que os indivíduos com necessidades especiais deveriam ser atendidos pela própria rede pública regular de ensino e que os sistemas de ensino deveriam assegurar *professores com especialização adequada em nível médio ou superior para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns* (art. 59).

Antes desta lei ser promulgada, foi instituída em dezembro de 1994 a portaria 1.793² que alerta quanto à *necessidade de complementar os currículos de formação de docentes e outros profissionais que interagem com portadores de necessidades especiais*, recomendando a inclusão da disciplina “Aspectos Éticos-Políticos-Educacionais da Normalização e Integração da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais”, prioritariamente, nos cursos de Pedagogia, Psicologia e em todas as Licenciaturas.

Assim, considerando a importância da conscientização dos futuros professores quanto às suas responsabilidades profissionais, foi desenvolvido em 2006 um projeto de estágio supervisionado relacionado com a educação especial e inclusiva na disciplina “Metodologia Científica da Pesquisa em Ensino de Química e de Ciências”.

Resultados e Discussão

O estágio foi planejado tendo como principal objetivo expandir horizontes e possibilidades dos licenciandos através do contato com Instituições, nas quais equipes constituídas por profissionais especializados desenvolvem ações voltadas para a educação inclusiva, visando fornecer subsídios para que, num futuro bem próximo, esses novos professores se engajem na elaboração e implementação de projetos de inclusão escolar e social audaciosos.

Após discussão inicial com os alunos matriculados na disciplina, o estágio foi dividido em duas etapas: a primeira, de 8 horas, em Instituições que desenvolvem ações voltadas para a educação inclusiva como a ADEVIRP (Associação dos

Deficientes Visuais de Ribeirão Preto) e a AMA (Associação dos Amigos dos Autistas) e a segunda, de 12 horas, em salas de aula ou em salas de recursos com alunos portadores de necessidades especiais, em escolas da rede pública de ensino de Ribeirão Preto.

Antes do início do estágio, foram realizadas duas palestras com especialistas que atuam tanto em instituições como em escolas na área de educação especial para surdos e para cegos e que, além disso, ministram aulas sobre Braille e Libras em cursos de formação de professores.

Entre as atividades de estágio, estavam previstas: observação do cotidiano da instituição; entrevista com um profissional especializado, com um professor e dois estudantes de uma sala de aula e com outras pessoas envolvidas em projetos específicos voltados para a educação inclusiva e especial; observação da organização na escola para receber os alunos com necessidades especiais, observação das estratégias utilizadas pelos professores em sala de aula e de projetos específicos voltados para a educação inclusiva.

Durante as supervisões e por meio dos relatórios de estágio, pudemos constatar que a maioria dos licenciandos se tornou mais sensível, rompeu preconceitos, percebeu as dificuldades dos profissionais que trabalham com pessoas com necessidades especiais e verificou a importância de se ter uma formação adequada.

Conclusões

Apesar da maioria dos estagiários ter se sensibilizado, percebemos que a educação inclusiva é uma proposta em construção que precisa estender-se para vencer resistências e preconceitos. Além disso, os relatórios das atividades desenvolvidas pelos estagiários indicaram que é preciso incluir, urgentemente, uma disciplina sobre educação especial que contemple horas de estágio supervisionado e que seja ministrada por um profissional com formação adequada.

Agradecimentos

Agradecemos as escolas e instituições que receberam, no segundo semestre de 2006, os

estagiários do curso de Licenciatura em Química do DQ da FFCLRP/USP.

¹ Brasil, Lei nº9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

² Brasil, Portaria nº1.793, de dezembro de 1994.